



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE AO PADRE REINALDO
NIEBORG.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido ao Excelentíssimo e Reverendíssimo PADRE REINALDO NIEBORG, Diretor do Lar “São Judas Tadeu”, o Título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, pelos relevantes serviços pastorais e de assistência social que vem apresentado há mais de 42 anos à comunidade pindamonhangabense, em especial ao menor desamparado.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 284º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1989.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello
Presidente